



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

INDICAÇÃO 027/2020

Exmo. Senhor Presidente
Senhores (as) Vereadores (as).

MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira a construção de um pontilhão em trecho de estrada de chão que se localiza no fim do perímetro da rua Buneco extremado com a rua Raimundo Agostinho Nunes, bairro brancas, no município de São José do Divino-PI.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores o trecho de estrada de chão à qual citamos acima, no fim do perímetro da rua Buneco, por receber água de riachos locais que desembocam no rio Piracuruca, apresenta profundo sulco, conforme foto em anexo, o que dificulta muito o trânsito local.

Entendemos que a obra sugerida, pelo pequeno volume, será de fácil execução por parte do Município. Portanto, pedimos a compreensão do Sr. Prefeito para atendimento de nossa demanda, haja vista a mesma ser de interesse da população.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 05 de outubro de 2020.

Maria do Socorro de Carvalho
Vereadora – PSB



Foto (indicação 027/2020)